

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BV AUTO II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 60.598.366/0001-36

No montante de até
R\$ 1.500.000.000,00
(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Registro das ofertas nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/909 das Cotas Seniores da 1ª Série, concedido em 12 de junho de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/910 das Cotas Subordinadas Mezanino A, concedido em 12 de junho de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/911 das Cotas Subordinadas Mezanino B, concedido em 12 de junho de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160; e

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/912 das Cotas Subordinadas Juniores, concedido em 12 de junho de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Classe A do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BV AUTO II SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), classe de fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.598.366/0001-36 (“Classe A”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de

dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”); e a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“Gestora”), **comunicam**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de **(i)** até 1.275.000 (um milhão, duzentas e setenta e cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização (“1ª Data de Integralização”) das Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de até R\$1.275.000.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões reais); **(ii)** até 75.000 (setenta e cinco mil) cotas subordinadas mezanino A (“Cotas Subordinadas Mezanino A”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A, totalizando o montante de até R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); **(iii)** até 75.000 (setenta e cinco mil) cotas subordinadas mezanino B (“Cotas Subordinadas Mezanino B”), com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na 1ª Data Integralização, totalizando o montante de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), e **(iv)** até 75.000 (setenta e cinco mil) cotas subordinadas juniores (“Cotas Subordinadas Juniores” e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, com as Cotas Subordinadas Mezanino A e com as Cotas Subordinadas Mezanino B, “Cotas”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização, totalizando o montante de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), perfazendo a Oferta o montante de até R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

As Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM nº 30”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no anexo descritivo da Classe A constante no regulamento do Fundo em vigor (“Regulamento”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
--------------------------	---------------	-------------------------------------

1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	12/6/2025
2	Primeira Data da Liquidação da Oferta	23/6/2025
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da data do Anúncio de Início

⁽¹⁾As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe A e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes

CEP 04794-000, São Paulo – SP

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar posteriormente, na seção “Ofertas em Andamento”, o documento desejado)

A/C: Felipe Pretz | Pedro Fleury

E-mail: felipe.pretz@bv.com.br | pedro.fleury@bv.com.br

(ii) Administradora:

BANCO DAYCOVAL S.A.

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793

São Paulo – SP, CEP 01311-200

At: Erick W. de Carvalho

E-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br

Tel.: (11) 3138-1287

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse *website* clicar em “Ofertas”, identificar o “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto II Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, clicar

em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Gestora:

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

A/C: Samy Osório Junior | Frederico de Souza Lima

Telefone: (11) 3750-3217

E-mail: samy@angaasset.com.br | flima@angaasset.com.br

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto II Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto II Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto BV Auto II Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou

na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE A E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 12 de junho 2025.

COORDENADOR LÍDER

